



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2670/033/2026

AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA DE 25 LITROS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE UM AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ. A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER ÁGUA AQUECIDA DE FORMA CONTÍNUA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁS E DEMAIS BEBIDAS QUENTES DISPONIBILIZADAS DIARIAMENTE AOS VEREADORES, SERVIDORES, COLABORADORES, AUTORIDADES E CIDADÃOS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO. ATUALMENTE, A DEMANDA DIÁRIA POR ÁGUA QUENTE É ELEVADA, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE REUNIÕES, SESSÕES LEGISLATIVAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, TORNANDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER O CONSUMO DE FORMA EFICIENTE, SEGURA E CONTÍNUA. A CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 25 LITROS FOI DEFINIDA CONSIDERANDO O VOLUME DE CONSUMO OBSERVADO PELA ADMINISTRAÇÃO, BUSCANDO REDUZIR A NECESSIDADE DE AQUECIMENTOS SUCESSIVOS, OTIMIZAR O TRABALHO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA COPA E COZINHA E PROPORCIONAR MAIOR AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA CONTRIBUI PARA A PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PREPARO DAS BEBIDAS, MELHORA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES, PROMOVE ECONOMIA DE TEMPO E PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA OPERACIONAL QUANDO COMPARADA AO AQUECIMENTO FREQUENTE DE GRANDES VOLUMES DE ÁGUA EM RECIPIENTES CONVENCIONAIS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANT.
01	Aquecedor Térmico de Água 25 Litros, com bandeja coletora (pingador). Fabricada em aço inox escovado com reservatório térmico e Painel Digital para escolha e indicação de temperatura; ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	<ul style="list-style-type: none">- Altura: 68 cm;- Comprimento: 55 cm;- Largura: 34 cm;- Potência: 3000W;- Consumo: 3 kW/h;- Peso: 14 kg;- Capacidade: 25 Litros;- Frequência: 60 Hz;- Corrente Elétrica: 20A;- Tensão: 220V;- Garantia: 1 ano;- Tempo de aquecimento (mín.): Em média 30 minutos;- Ligada diretamente à rede hidráulica, também pode ser abastecida através de bombona;- Garantia de 12 meses a partir da data de entrega;- Selo de qualidade e segurança INMETRO.		
--	--	--	--

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL.										
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.										
DO VALOR ESTIMADO:	<p>CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>OBJETO</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</th><th>VALOR TOTAL ESTIMADO</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA 25 LITROS</td><td>01</td><td>R\$ 5.899,02</td><td>R\$ 5.899,02</td></tr></tbody></table> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA 25 LITROS: R\$ 5.899,02. (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAS E DOIS CENTAVOS).</p>	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	01	AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA 25 LITROS	01	R\$ 5.899,02	R\$ 5.899,02
ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO							
01	AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA 25 LITROS	01	R\$ 5.899,02	R\$ 5.899,02							
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL GLOBAL . SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL , OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA,										



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.
DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:	OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 94640-910 ENTRE 13H E 18 HORAS.
DO PRAZO DE ENTREGA:	O PRAZO DE ENTREGA DO(S) ITEM(NS) SERÁ de 15 DIAS CONTADO(S) DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.
DO RECEBIMENTO:	O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS O RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS.
DA HABILITAÇÃO:	A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DO OBJETO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS, FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS E OS ECONÔMICO-FINANCEIROS. QUAIS SEJAM:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	<p>A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);</p> <p>A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;</p> <p>A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;</p> <p>A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS, QUE DEMONSTRE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;</p> <p>A REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO;</p> <p>O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;</p> <p>DECLARAÇÃO FORMAL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;</p> <p>DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;</p> <p>CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS OU DISTRITAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU POR MEIO DE OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NA FORMA DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.</p>
DAS PENALIDADES:	<p>A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.</p>

Tramandaí, 16 de junho de 2026

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler

Av. Fernandes Bastos, 30 - 1º Andar - Centro - CEP 94640-910
E-mail: licitacao@camaratramandai.rs.gov.br